

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO
ANUÁRIO NOTÍCIAS DE VICENTE SÓ Nº 72 - 2025

A Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim SAB/Casa de Brusque e o Conselho Editorial do Anuário "Notícias de Vicente Só Brusque e Região", torna público que está aberto o período de seleção de trabalhos para a edição nº 72 de 2025. Serão aceitos trabalhos históricos, culturais, arquitetônicos e temas relacionados à memória de Brusque e região do Vale do Itajaí-Mirim.

Orientações:

- 1 - O trabalho poderá levar mais de um autor, contendo nome completo, breve apresentação do autor em até 150 caracteres, e-mail e endereço;
- 2 - Recomenda-se que o trabalho tenha aproximadamente 06 (seis) páginas de texto em A4 (margens superior/esquerda 3,0 cm e inferior/direita 2,0 cm), incluindo 02 (duas) fotografias, quadros, tabelas, gráficos, ilustrações, notas e referências bibliográficas;
- 3 - O arquivo de texto deve ser enviado em arquivo Word e as fotografias em formato JPG com resolução de 300dpi, numeradas e identificadas. No texto, inserir as imagens no local adequado, juntamente com a legenda e fonte da imagem. As imagens também devem ser enviadas em arquivos à parte do texto;
- 4 - Fonte: Arial 11 – Identificar em Negrito Títulos e Seções – com espaçamento simples;
- 5 - É aconselhável que o trabalho tenha: (a) contextualização e objetivo; (b) desenvolvimento do texto; (c) conclusões; (d) referências bibliográficas, de acordo com a norma ABNT, utilizando sistema de chamada autor-data, relacionando-as ao final, em ordem alfabética;
- 6 - Os trabalhos serão analisados pelo Conselho Editorial, que poderá aprovar, recomendar alterações em comum acordo com o autor ou indeferir a publicação.

Das normas legais:

- 1 – Ao participar deste Edital, os autores se comprometem a não submeter, concomitantemente, o mesmo trabalho a outro anuário ou revista para publicação, sob pena de ser excluído do processo seletivo;

2 – Ao enviar material para publicação, o(s) autor (es) dos trabalhos/artigos/textos, devem atender ao disposto na Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral) e aceitam ceder os direitos autorais para a Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim SAB/Casa de Brusque

3 – O(s) autor(es) que publicarem obras plagiadas ou sem qualquer amparo de natureza autoral, estarão sujeitos às penalidades legais pertinentes, isentando a Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim SAB/Casa de Brusque de qualquer ônus, indenização ou responsabilidade.

Prazo de envio de trabalhos:

Até dia 30 de maio de 2025, por meio do correio eletrônico do Museu Casa de Brusque casadebrusque@gmail.com.

Brusque, 29 de janeiro de 2025.

Conselho Editorial do anuário Notícias de Vicente Só